

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS NOVAS

DOUTORADO - CNPq e CAPES - SEGUNDO SEMESTRE 2017

Estarão abertas, entre **21 A 27 DE SETEMBRO DE 2017**, inscrições para **SOLICITAÇÃO DE BOLSAS NOVAS - DOUTORADO** - CNPq e CAPES - SEGUNDO SEMESTRE 2017, junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Poderão se inscrever e concorrer às bolsas os alunos do doutorado em Filosofia que se encontrem devidamente matriculados no programa.

1. OBJETIVOS

A quota de bolsas de pós-graduação do programa de Filosofia destina-se apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

2. DA BOLSA

O programa abre processo seletivo anualmente (ou semestralmente caso haja vacância de bolsas no meio do ano e todos os classificados já tenham sido contemplados).

As bolsas da quota do programa (CAPES e CNPq) são distribuídas a partir da ordem de classificação no processo seletivo.

Para este processo seletivo (2º semestre de 2017) estarão disponíveis:

- 2 Bolsas CAPES com vigência máxima de 48 meses, de acordo com o Regulamento do Programa
- 1 CNPq com vigência máxima de 48 meses, de acordo com o Regulamento do Programa
- 1 Bolsa CAPES em substituição, com vigência de 11 meses

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista com o Programa de Pós-graduação em Filosofia dentro dos seguintes termos:

1. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
2. comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, segundo as normas definidas pela entidade promotora do curso; vale destacar:
 - a) apresentação anual de relatório de atividades (Relatório Científico Anual);
 - b) não ser reprovado em nenhuma disciplina.
3. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais, devendo apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade;
4. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
5. não acumular outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública;
6. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
7. carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
8. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
9. realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada agência de fomento.
10. fixar residência na região da Grande São Paulo, ou em até 110km da instituição e somente dentro do Estado de São Paulo com comprovante de residência;
11. prestar contas da taxa de bancada (somente CNPq doutorado), quando do encerramento da bolsa.
12. Independentemente do período de vigência da bolsa, a renovação é anual e obrigatória no começo de cada ano. A CCP se obriga a denegar a renovação caso o bolsista deixe de atender a um dos critérios acima listados.

4. DAS INSCRIÇÕES

Conforme o cronograma, as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/bolsa_inscricao_2_2017

A inscrição eletrônica gerará, automaticamente, uma resposta ao e-mail cadastrado, a qual servirá como comprovante e deverá ser guardada pelo aluno até o final do processo.

Documentos necessários:

Bolsas NOVAS

- Declaração de Acordo com o aval do orientador. Modelo disponível em: http://filosofia.fflch.usp.br/sites/filosofia.fflch.usp.br/files/posgraduacao/docs/declaracao_de_acordo.doc (poderá ser anexado um PDF do e - mail em que o orientador autoriza a submissão da solicitação de bolsa no caso de o orientador se encontrar indisponível por outras vias)
- Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas);
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de submissão de relatório científico (exceto para alunos recém-ingressantes no programa);
- Comprovante de residência (contas de consumo: água, luz, gás ou telefone)

Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas (incluindo capa, resumo e bibliografia), fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, conter resumo de até 250 palavras e 5 palavras-chave, além de cronograma de trabalho. Conforme discriminado:

- i. título;
- ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. metodologia a ser empregada;
- v. cronograma de trabalho;
- vi. referências bibliográficas;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão *ad hoc* formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Para a seleção dos bolsistas será utilizado como critério a excelência do Projeto de pesquisa conforme os seguintes itens:

- a) inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa;
- b) clareza dos objetivos propostos;
- c) fundamentação teórica;
- d) exequibilidade do cronograma proposto;
- e) adequação e atualização da bibliografia;
- f) evolução do projeto em relação a seleções anteriores (este item servirá apenas como desempate);
- g) produção científica/acadêmica nos últimos cinco anos / histórico escolar (este item servirá apenas como desempate).

6. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

O processo classificatório para ranqueamento de projetos baseia-se fundamentalmente na avaliação da qualidade acadêmica do projeto do aluno e compõe-se de duas etapas:

A **primeira etapa** consiste na leitura de cada projeto pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação.

Os projetos serão distribuídos entre os docentes da Comissão Avaliadora ou para pareceristas *ad hoc* indicados pela comissão, excetuando-se os orientadores dos respectivos projetos.

O avaliador preencherá uma ficha de avaliação conforme os conceitos listados no item 7.

A **segunda etapa** consiste no ranqueamento dos projetos pela Comissão de Seleção de Bolsas com base nas fichas de avaliação preenchidas pelos professores- avaliadores e na discussão dos projetos na comissão (análise comparativa).

Em caso de projetos que alcançarem a mesma conceituação, a Comissão de Seleção de Bolsas utilizará como critérios de desempate:

- a) evolução do projeto em relação a seleções anteriores;
- b) produção científica/acadêmica nos últimos cinco anos.

7. CONCEITOS PARA A FICHA DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados a partir dos conceitos abaixo:

- MB (muito bom): deve ser atribuído nos casos em que o candidato supera o que o avaliador considera um desempenho dentro das expectativas para o nível avaliado.
- B (bom): deve ser atribuído nos casos em que o avaliador considera que o desempenho do candidato está no nível esperado para o tipo de trabalho acadêmico em questão, sem excepcionalidades.
- R (regular): deve ser atribuído nos casos em que o avaliador considera o desempenho do candidato abaixo do esperado para um trabalho acadêmico no nível em questão.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL:

- Inscrições: de 21 a 27 de setembro de 2017
- Publicação da lista dos inscritos: 29 de setembro de 2017
- Prazo para apresentação de recursos: 02 de outubro de 2017
- Publicação do Resultado Final no site do Departamento: 10 de outubro de 2017
- Envio por e-mail da ficha da avaliação do aluno: a partir de 10 de outubro de 2017
- Prazo para apresentação de recursos: 11 de outubro de 2017

Observação: Apenas alunos devidamente matriculados podem solicitar bolsa.

A lista de classificação terá vigência a partir da data de sua publicação até o primeiro dia de matrícula do primeiro semestre de 2018.

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- História da Filosofia – História e análise dos sistemas filosóficos. Estudo de diferentes tópicos das doutrinas filosóficas, bem como aspectos da constituição e lógica interna das mesmas. Abordagem de autores e sistemas inserindo-os no contexto histórico-cultural. Estudo comparado das filosofias e reconstituição dos eixos diretores a partir dos grandes autores inaugurais, de acordo com as articulações cronológicas que dividem a História da Filosofia em Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea.
- Lógica, Filosofia da Linguagem e Filosofia das Ciências – Investigação lógica de sistemas formais, sua fundamentação filosófica e desenvolvimento histórico. Análise das linguagens formais e ordinárias e seu emprego no estudo de questões filosóficas. Pesquisa da natureza e dinâmica do conhecimento científico em seus aspectos epistemológicos e historiográficos. Exame das perspectivas e do impacto da ciência na sociedade, sua aplicabilidade tecnológica e sua organização institucional.
- Estética e Filosofia da Arte – Estudo dos diferentes lugares atribuídos à Beleza pela Filosofia e de questões postas especificamente pela História das Artes. Exposição e comentário das teorias clássicas acerca da obra de arte, tendo em vista promover uma reavaliação de seus conceitos fundamentais. Abordagem teórica e consideração do fenômeno artístico, visando delineamentos de uma ontologia da obra de arte. Consideração histórico-crítica da arte moderna e contemporânea.
- Ética, Filosofia Política e Teoria das Ciências Humanas – Os trabalhos de pesquisa nesta área abrangem a questão da crítica das ciências humanas e do discurso político e ideológico ao longo da história da filosofia. Procuram abordar, neste sentido, as relações entre teoria e filosofia da história, as concepções do poder, os grandes problemas da filosofia moral e política desde a Antiguidade até a época contemporânea.